



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no GRP 2026/27665 e no PROA 26/8050-0019244-2.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria/Ordem de Serviço n.º 198.125, de 27 de março de 2026.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de discos para antibiograma por método de disco-difusão em ágar, com concessão de equipamento(s) aplicador(es) de discos automático(s) ou semi automático(s), em regime de comodato, compatível(is) com os discos ofertados, incluindo manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e científica e treinamento da equipe para o Laboratório da Central de Exames Complementares (CEC), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, especificamente no Laboratório de Microbiologia, no monitoramento de isolados bacterianos orientando na terapêutica antimicrobiana.

Essa licitação é para um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XLV e art. 78, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 combinado com os incisos II e IV, do art. 4º do Decreto Municipal n.º 21.642 de 15/07/2021, pois se trata de objeto com quantitativos estimados onde a contratação se dará por demanda, de acordo com as necessidades do Município, a qual dependerá da demanda de consumo dos usuários do Sistema Único de Saúde, ou seja, não é possível definir previamente o quantitativo que será demandado pela Administração, e conseqüentemente, haverá necessidade de contratação com entregas parceladas.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000192442



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Além dos discos e do equipamento sobre a forma de comodato a licitante vencedora deverá fornecer a quantidade completa dos demais insumos e acessórios obrigatórios para a execução dos testes (exceto as placas de meio de cultura e materiais para semeadura), sendo a validade dos discos de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega, além das manutenções preventivas, corretivas e capacitação da equipe técnica.

O contrato advindo desta licitação (ARP) entrará em vigor na data de publicação de sua súmula na imprensa oficial e sua vigência será conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021:

"Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a contratação objeto deste Estudo foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas através do Banco de Preços com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

Abaixo um breve resumo de contratações identificadas em outros Órgãos Públicos:

Órgão	Modalidade	SRP	Data
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A / HOSPITAL Modalidade: Pregão - Eletrônico NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A	PE	SRP	19/08/2025
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ	PE	SRP	12/01/2026
Prefeitura Municipal De Pirai	PE	SRP	18/12/2025
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PE	SRP	10/04/2026

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

As contratações elencadas acima referem-se a itens iguais ou similares ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade utilizada para o objeto em questão também é o Sistema de Registro de Preços justificado por questões como demanda diária, entregas parceladas e validade dos testes, conforme citado no Item 4.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fornecimento de discos para antibiograma por método de disco-difusão em ágar, com concessão de equipamento(s) aplicador(es) de discos automático(s) ou semi automático(s), em regime de comodato, compatível(is) com os discos ofertados, incluindo manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e científica e treinamento da equipe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de **24 (vinte e quatro) meses** ou enquanto durarem os estoques.

Sobre a concessão do equipamento em comodato junto ao fornecimento dos discos, ocorre no intuito de gerar economia, sendo que desobriga o Município da aquisição dos equipamentos, possibilitando ter em operação equipamentos sempre atualizados e de última geração os quais serão fornecidos pela licitante vencedora, e que também se responsabilizará pelas manutenções, tanto preventiva, quanto corretiva, atualizações, treinamentos e demais serviços e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento e andamento da rotina diária.

A assistência técnica do equipamento deverá ser prestada por empresa credenciada pelo fabricante do(s) equipamento(s), com manutenção original e atualizada, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, até o término do estoque adquirido.

O **prazo de entrega dos insumos**, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias consecutivos, contados após cada solicitação dos insumos.

A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (*e-mail*), contendo a indicação do material, quantidade, valor, local e prazo de entrega.





26805000192442



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

As solicitações de fornecimento do objeto, estão previstas para ocorrer a cada 60 **(sessenta) dias**, podendo haver pedidos suplementares neste intervalo de tempo.

O prazo de validade para o objeto, deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para o **LOTE 1**, a contar da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem, a data de fabricação, e o prazo de validade.

A licitante deverá ofertar apenas uma marca, fabricante, apresentação, modelo e/ou referência.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser protocolado na Central de Licitações do Município, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, fabricante, e/ou modelo previamente aceitos, assim como a indicação da nova marca, fabricante, modelo e/ou referência;
- b) a nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior a marca, fabricante e/ou modelo cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável do equipamento emitido pela Secretaria Coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital, dispensando-se nos casos de marcas pré-aprovadas.
- c) o preço ofertado não será alterado na substituição da marca, fabricante, modelo e/ou referência do produto e/ou equipamento ofertados.

Se a substituição da marca, fabricante, modelo e/ou referência for aprovada, a Secretaria requisitante, deverá promover aditivo à Ata de Registro de preços e ao Contrato, quando houver.

A proposta deverá conter **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

No preço proposto serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, comerciais, equipamento alugado, acessórios necessários a utilização do equipamento, embalagens, instalação, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação.

Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de produto, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades foram estimadas para 24 (vinte e quatro) meses considerando a demanda necessária.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE	Itens	Cód. GRP	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	1	54809	DISCO DE PAPEL CONTENDO 30 µG DE AMICACINA	frasco	600
	2	65800	DISCO DE PAPEL CONTENDO 2 µG DE AMPICILINA	frasco	600
	3	54812	DISCO DE PAPEL CONTENDO 20/10 µG DE AMOXACILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO	frasco	6000
	4	54813	DISCO DE PAPEL CONTENDO 10 µG DE AMPICILINA	frasco	5800
	5	54816	DISCO DE PAPEL CONTENDO 30 µG DE CEFALOXINA	frasco	6000
	6	54819	DISCO DE PAPEL CONTENDO 30 µG DE CEFOTAXIMA	frasco	1100
	7	54820	DISCO DE PAPEL CONTENDO 30 µG DE CEFUROXIMA	frasco	6100
	8	54821	DISCO DE PAPEL CONTENDO 5 µG DE CIPROFLOXACINA	frasco	6700
	9	52998	DISCO DE PAPEL CONTENDO 10 µG DE ERTAPENEM	frasco	600

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

10	54826	DISCO DE PAPEL CONTENDO 10 µG DE GENTAMICINA	frasco	6200	
11	53000	DISCO DE PAPEL CONTENDO 5 µG DE LEVOFLOXACINA	frasco	1800	
12	66160	DISCO DE PAPEL CONTENDO 100 µG DE NITROFURANTOÍNA	frasco	5400	
13	54835	DISCO DE PAPEL CONTENDO 5 µG DE NOVOBIOCINA	frasco	400	
14	54840	DISCO DE PAPEL CONTENDO 25 µG DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	frasco	6700	

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa conforme as diretrizes da IN 01-2020 será anexada posteriormente ao processo, uma vez que a primeira vez que a Central de Exames Complementares está realizando licitação dessa modalidade (com comodato).

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

No **LOTE 1** não é permitido o **parcelamento** dos itens, visto que se tratam de discos impregnados com antibióticos e por essa questão, pode haver diferenças de concentração dos produtos de uma empresa para a outra, fornecendo resultados divergentes. Desta forma para o **LOTE 1** deve haver o **agrupamento** de itens.

Acresce também o fato de o dispensador de discos ser fornecido pela empresa licitante, sendo incompatível com a rotina do Laboratório de Microbiologia dispensadores de empresas diferentes.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação alinha-se com o planejamento da Central de Exames Complementares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao SUS.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000192442



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O contrato atual da maioria dos itens vence em Junho de 2026, e com isso estamos dando andamento à nova licitação para a Central de Exames Complementares não ficar sem o serviço.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição dos discos para realização de antibiograma com equipamento aplicador em comodato ocorre no intuito de viabilizar a realização de exame importante na orientação da conduta terapêutica assertiva, com o objetivo de gerar economia, sendo que desobriga o Município da aquisição dos equipamentos, possibilitando ter em operação equipamentos sempre atualizados e de última geração os quais serão fornecidos pela licitante vencedora, e que também se responsabilizará pelas manutenções, tanto preventiva, quanto corretiva, atualizações, treinamentos e demais serviços e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento e andamento da rotina diária.

A utilização de equipamento aplicador para os discos permite padronização rigorosa, garantindo que o tempo adequado exigido pela técnica para a aplicação dos discos seja respeitado, bem como que a mesma força de aplicação seja utilizada em todos os discos, alta precisão de espaçamento, evitando a sobreposição de halos, aumento significativo de produtividade, redução de tempo de demanda de mão-de-obra e redução de erros de manipulação e contaminação cruzada. Diante do exposto, a utilização da tecnologia permite a otimização dos recursos, agregando qualidade, aumento de produtividade e minimização de desperdícios.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O(s) equipamento(s) previsto(s) é(são) portátil(eis) e não necessita(m) adequações de infra-estrutura prévia.

A capacitação dos servidores que utilizarão a tecnologia deverá ser realizada pela licitante, a partir da entrega do objeto.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados riscos ambientais adicionais e a destinação dos resíduos gerados já é prevista no Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde da CEC.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000192442



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 27 de maio de 2026.

Silviane Maggi – Matrícula 33739
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



8



26805000192442

Nome do documento: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.odt

Documento assinado por

SILVIANE MAGGI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GTLAC / 33739

Data

09/06/2026 07:23:33

